Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

DESIS no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.121.383 - MG (2017/0145679-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	EVEN BRISA KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADOS	:	LAURO JOSÉ BRACARENSE FILHO - MG069508 ALEXANDRE MESQUITA MUSA - MG116646
AGRAVADO	:	ALBERTO FONTOURA REZENDE DE OLIVEIRA
AGRAVADO	:	MARIA BETANIA MIGUEL REZENDE DE OLIVEIRA
ADVOGADOS	:	URDAN ANTÔNIO FURTADO - MG032124 LETICIA MIGUEL FONTOURA DE OLIVEIRA - MG101833

DECISÃO

Em petição acostada às e-STJ, fls. 729/730, EVEN BRISA KAPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., por meio de seus advogados, Dr. Lauro Bracarense Filho e Dr. Alexandre Mesquita Musa, comunicou a ausência de interesse no julgamento do agravo interno interposto às e-STJ, fls. 700/712, requerendo, por isso, a sua desistência.

Nessas condições, HOMOLOGO O PEDIDO, nos termos do art. 34, IX, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 09 de abril de 2019.

MINISTRO MOURA RIBEIRO

Relator